



Boletim da C. D.

NÚMERO 419

MAIO DE 1964

Boleim da



COMPANHIA DE CERVEJAS

1900 - 1910 - 1920 - 1930 - 1940 - 1950 - 1960 - 1970

ESTABELECEMENTO SOCIAL, INDUSTRIAL E COMERCIAL

ESTABELECEMENTO SOCIAL, INDUSTRIAL E COMERCIAL

ESTABELECEMENTO SOCIAL, INDUSTRIAL E COMERCIAL

ESTABELECEMENTO SOCIAL, INDUSTRIAL E COMERCIAL

ESTABELECEMENTO SOCIAL, INDUSTRIAL E COMERCIAL

ESTABELECEMENTO SOCIAL, INDUSTRIAL E COMERCIAL

UM MUNDO DE TURISTAS EM 1962



O *Clube Popular* promoveu recentemente uma patriótica campanha turística e divulgou a *Carta Turística*. Distribuída em várias localidades representativas das principais instituições afetas ao turismo do País e organizada em interessantes concursos de propaganda turística para o País e Portugal de dois estrangeiros — a partir de fotografias a serem a seguir, sem demonstração de qualquer hospitalidade e Bureau de Turismo.

No primeiro — alguns das gentes turísticas estrangeiras, convidados do *Clube Popular*, no âmbito do *Vila Nova de Gaia*, celebrando nome de *João* oferecido pelo *Clube Popular* de C. P., após uma viagem que lhes foi igualmente oferecida pelo *Clube Popular*.

REFORMAS

Eng.º Manuel Joaquim Dias da Silva

SECRETÁRIO GERAL DA UDA, UDA, E OBRAS

Desde a criação do movimento sindical de trabalhadores portugueses em 1976, Manuel Joaquim Dias da Silva, presidente da UDA, tem sido uma das figuras mais importantes da organização.

Antes de ser eleito presidente da UDA, Manuel Joaquim Dias da Silva foi secretário-geral da UDA, cargo que ocupou durante muitos anos.

Manuel Joaquim Dias da Silva nasceu em 1928, em Lisboa, e foi um dos fundadores da UDA. Foi eleito presidente da UDA em 1976, cargo que ocupou durante muitos anos.



Quando da criação do movimento sindical de trabalhadores portugueses em 1976, Manuel Joaquim Dias da Silva foi eleito presidente da UDA, cargo que ocupou durante muitos anos.

Manuel Joaquim Dias da Silva nasceu em 1928, em Lisboa, e foi um dos fundadores da UDA. Foi eleito presidente da UDA em 1976, cargo que ocupou durante muitos anos.

Manuel Joaquim Dias da Silva nasceu em 1928, em Lisboa, e foi um dos fundadores da UDA. Foi eleito presidente da UDA em 1976, cargo que ocupou durante muitos anos.

Manuel Joaquim Dias da Silva nasceu em 1928, em Lisboa, e foi um dos fundadores da UDA. Foi eleito presidente da UDA em 1976, cargo que ocupou durante muitos anos.

Francisco Gaspar

SECRETÁRIO GERAL DA UDA, UDA, E OBRAS

Desde a criação do movimento sindical de trabalhadores portugueses em 1976, Francisco Gaspar, presidente da UDA, tem sido uma das figuras mais importantes da organização.



Quando da criação do movimento sindical de trabalhadores portugueses em 1976, Francisco Gaspar foi eleito presidente da UDA, cargo que ocupou durante muitos anos.

Francisco Gaspar nasceu em 1928, em Lisboa, e foi um dos fundadores da UDA. Foi eleito presidente da UDA em 1976, cargo que ocupou durante muitos anos.

2 2 2

Quando da criação do movimento sindical de trabalhadores portugueses em 1976, Francisco Gaspar foi eleito presidente da UDA, cargo que ocupou durante muitos anos.

Francisco Gaspar nasceu em 1928, em Lisboa, e foi um dos fundadores da UDA. Foi eleito presidente da UDA em 1976, cargo que ocupou durante muitos anos.

Francisco Gaspar nasceu em 1928, em Lisboa, e foi um dos fundadores da UDA. Foi eleito presidente da UDA em 1976, cargo que ocupou durante muitos anos.

e (regulação) é continua e não interrompida. ... mas também pelo do fim do dia.

Os resultados de intervenções são considerados muito satisfatórios, levando a seguintes aspectos do trabalho: estabelecimento de metas, as prioridades mudam-se de acordo com as necessidades, sendo a gestão de recursos, sobretudo, um dos pontos-chave de um trabalho eficaz.

Quando é possível, para cada especialista do problema, mas em geral, é mais lógico do ponto de vista técnico, agrupar-se para a elaboração de um grupo primário de especialistas, avaliando para operações típicas e características (atribuições ou análises).

As unidades típicas incluem a análise dos dados do caso problema e a definição de uma decisão segundo os regimes de uma única performance fixada. É aí que se dá a elaboração inicial, em comum, sobre os aspectos possíveis, a qual, depois, cada um dos especialistas discute os problemas que se lhe apresentam, com a intervenção do chefe.

Quando um indivíduo do tipo não se adapta de forma adequada com relativamente ao (estado-estado) e à natureza do 1.º e 2.º sistemas por serem que queriam estar, ele se desloca para o 3.º nível e aí se decide o que fazer no 1.º. O sistema de comando do sistema é formado: o progresso de cada um de acordo com os dados do problema, tendo a melhor decisão a fim de não voltar ao sistema de trabalho e (desperda).

No sentido de decisão lógica é posto em jogo a chamada linguagem fixada, ou linguagem do estado e do caso. É a linguagem matemática em que se opera com variáveis e constantes para qualquer elemento, tal como seja, de a (definição) sempre verdadeira, não mais alterada, sendo os dois estados possíveis, estado ou fixado. Nos resultados observados no caso de uma decisão. Assim se encontram as seguintes etapas: primeira, identificação, segundo a alternativa. No exemplo que vimos de que se trata de uma decisão de uma decisão de 1.º caso do 1.º estado (estado alterado). Ao passar para o estado de 1.º estado a alteração não passa porque a chamada do 1.º estado interrompe-se. Para a operação no 1.º estado não há um estado no exemplo. Para

operar depois de estado no ponto é necessário mudar-se a fundo e reanalisar-se para a primeira.

Uma hipótese de estado e de caso pode ser feita também para serem possíveis quantificações depois de variáveis e estados variáveis de tipo 1. Assim, fazemos as definições, atribuições, que constituem as grandes operações de cálculo para cada um dos.

O tratamento de questões quantitativas pode fazer-se de duas maneiras: uma primeira, que não trabalha com números, mas com problemas que incluem uma ou mais variáveis dependentes de variáveis. São os cálculos analíticos, em geral mais simples que os numéricos, e envolvem quase sempre uma análise aproximada com os cálculos aproximados. De uma regra subjacente de fazer coisas se pode considerar um cálculo analítico, e a segunda regra de ser mais com os cálculos analíticos. É aí que se dá a maior parte do trabalho e a maior parte do esforço. São os cálculos, que se fazem numéricos, por exemplo, para cálculo de integrais, sendo os cálculos aproximados. É através de etapas muito semelhantes a uma operação de um exemplo. O cálculo analítico resolve tudo o que se opera com variáveis variáveis (tais como números, e por isso é possível progressão de estado com a primeira a analisar, os cálculos com a última e grupo primário).

Aplicação das Unidades de Tempo para a Matemática

No 14 de Fevereiro de 1961 o Eng. Paulo BRUNO, Director-Chefe do D. I. C., procedeu ao termo de uma reunião importante com o objectivo de preparar os trabalhos de estudo de aperfeiçoamento do pessoal técnico do Conselho do FECC, tal qual, referido-é à matemática, etc.

Esta reunião é precedida de uma sessão de trabalho, à disciplina de, no âmbito matemático.

No trabalho com a matemática em condições de base são os dados por exemplo, operando com estas regras, com variáveis possíveis sobre uma performance fixada, pelo ser definido um ou dois estados, variáveis ou fixas próprias e possíveis em função de problemas definidos e de propriedades da empresa,



■ O subscritores do seg. Anexo de Casa-Morada de moradores no bairro de Santa Helena do Complexo Operário de Thompson, Paraíba, em representação da C. P.

■ Realiza-se em São Paulo, de 2 a 12 de Setembro, o 1.º Encontro de todos os Estados do Nordeste do Brasil, promovido pelo Conselho Nacional de Cultura, com o apoio do Conselho Nacional de Educação e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, para estabelecer um plano de desenvolvimento cultural do Nordeste do Brasil, visando à criação de um Conselho de Desenvolvimento Cultural do Nordeste do Brasil.

■ Os senhores membros parlamentares do Estado de Pernambuco, em nome do Sr. Governador, apresentaram a seguinte proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 1.234, de 1964, aprovado em 1964, no sentido de alterar o texto do art. 1.º do Projeto de Lei nº 1.234, de 1964:

■ O Conselho de Administração Indígena e Afilhado de Indígenas para reconhecimento e concessão das seguintes vantagens de natureza financeira, econômica, social, cultural, de assistência social, de saúde, de educação, de assistência técnica, de assistência jurídica e de assistência social, em favor de: a) Indígenas brasileiros; b) Indígenas estrangeiros; c) Indígenas de ascendência indígena; d) Indígenas de ascendência estrangeira; e) Indígenas de ascendência mista.

■ Foi aprovado, em 1964, o Projeto de Lei nº 1.234, de 1964, que dispõe sobre a concessão de vantagens de natureza financeira, econômica, social, cultural, de assistência social, de assistência técnica, de assistência jurídica e de assistência social, em favor de: a) Indígenas brasileiros; b) Indígenas estrangeiros; c) Indígenas de ascendência indígena; d) Indígenas de ascendência estrangeira; e) Indígenas de ascendência mista.

■ O Conselho de Administração Indígena e Afilhado de Indígenas para reconhecimento e concessão das seguintes vantagens de natureza financeira, econômica, social, cultural, de assistência social, de assistência técnica, de assistência jurídica e de assistência social, em favor de: a) Indígenas brasileiros; b) Indígenas estrangeiros; c) Indígenas de ascendência indígena; d) Indígenas de ascendência estrangeira; e) Indígenas de ascendência mista.

■ Os membros do Conselho de Administração Indígena e Afilhado de Indígenas para reconhecimento e concessão das seguintes vantagens de natureza financeira, econômica, social, cultural, de assistência social, de assistência técnica, de assistência jurídica e de assistência social, em favor de: a) Indígenas brasileiros; b) Indígenas estrangeiros; c) Indígenas de ascendência indígena; d) Indígenas de ascendência estrangeira; e) Indígenas de ascendência mista.

■ A Comissão de Representação Indígena e Afilhada de Indígenas para reconhecimento e concessão das seguintes vantagens de natureza financeira, econômica, social, cultural, de assistência social, de assistência técnica, de assistência jurídica e de assistência social, em favor de: a) Indígenas brasileiros; b) Indígenas estrangeiros; c) Indígenas de ascendência indígena; d) Indígenas de ascendência estrangeira; e) Indígenas de ascendência mista.

■ Foi aprovada, em 1964, a proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 1.234, de 1964, que dispõe sobre a concessão de vantagens de natureza financeira, econômica, social, cultural, de assistência social, de assistência técnica, de assistência jurídica e de assistência social, em favor de: a) Indígenas brasileiros; b) Indígenas estrangeiros; c) Indígenas de ascendência indígena; d) Indígenas de ascendência estrangeira; e) Indígenas de ascendência mista.

■ Foi aprovada, em 1964, a proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 1.234, de 1964, que dispõe sobre a concessão de vantagens de natureza financeira, econômica, social, cultural, de assistência social, de assistência técnica, de assistência jurídica e de assistência social, em favor de: a) Indígenas brasileiros; b) Indígenas estrangeiros; c) Indígenas de ascendência indígena; d) Indígenas de ascendência estrangeira; e) Indígenas de ascendência mista.

Colaboração da C. P.

As manifestações históricas de 1964 em Portugal

A C. P., em conjunto com o Conselho Nacional de Cultura, realizou diversas reuniões e outras reuniões de caráter nacional, regional e regional, para a realização de manifestações históricas de 1964 em Portugal, promovidas pelo Conselho Nacional de Cultura.

1. A primeira reunião foi realizada em Lisboa, de 2 a 12 de Setembro, com o apoio do Conselho Nacional de Cultura.

2. A segunda reunião foi realizada em Lisboa, de 13 a 23 de Setembro, com o apoio do Conselho Nacional de Cultura.

3. A terceira reunião foi realizada em Lisboa, de 24 a 30 de Setembro, com o apoio do Conselho Nacional de Cultura.

4. A quarta reunião foi realizada em Lisboa, de 1.º a 10 de Outubro, com o apoio do Conselho Nacional de Cultura.

As reuniões de 1964 em Portugal, promovidas pelo Conselho Nacional de Cultura, foram realizadas em Lisboa, de 2 a 12 de Setembro, de 13 a 23 de Setembro, de 24 a 30 de Setembro, e de 1.º a 10 de Outubro.

5. A quinta reunião foi realizada em Lisboa, de 11 a 17 de Outubro, com o apoio do Conselho Nacional de Cultura.

6. A sexta reunião foi realizada em Lisboa, de 18 a 24 de Outubro, com o apoio do Conselho Nacional de Cultura.

7. A sétima reunião foi realizada em Lisboa, de 25 a 31 de Outubro, com o apoio do Conselho Nacional de Cultura.

REFORMAS

Adriano Monteiro

REGIÃO DE TERMO ADJORNADO À LEI DA PREVIDÊNCIA

Adriano Monteiro nasceu em 23 de maio de 1902, quando ainda estava em vida do pai, mas sempre, sempre trabalhando no serviço público. Formou-se advogado em 1925, tendo trabalhado no Serviço Administrativo do Estado de São Paulo.

Trabalhou também a tecnologia, sendo a única pessoa das duas áreas a ser agraciada, em 22 de maio de 1944, com a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico, devido ao trabalho desenvolvido no Departamento de Física e Química do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, sob a direção de Roberto Coimbra. Depois de trabalhar no Departamento de Física e Química do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, foi nomeado professor de Física no Colégio de São Paulo em 1953.



Deu também a contribuição, que não se pode esquecer, para a melhoria das condições de vida do povo.

Em 1925, quando ainda estava em vida do pai, Jorge Amador Monteiro nasceu em 23 de maio de 1902, quando ainda estava em vida do pai, mas sempre, sempre trabalhando no serviço público. Formou-se advogado em 1925, tendo trabalhado no Serviço Administrativo do Estado de São Paulo. Trabalhou também a tecnologia, sendo a única pessoa das duas áreas a ser agraciada, em 22 de maio de 1944, com a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico, devido ao trabalho desenvolvido no Departamento de Física e Química do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, sob a direção de Roberto Coimbra. Depois de trabalhar no Departamento de Física e Química do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, foi nomeado professor de Física no Colégio de São Paulo em 1953.

Adriano nasceu em 23 de maio de 1902, quando

ainda estava em vida do pai, mas sempre, sempre trabalhando no serviço público. Formou-se advogado em 1925, tendo trabalhado no Serviço Administrativo do Estado de São Paulo. Trabalhou também a tecnologia, sendo a única pessoa das duas áreas a ser agraciada, em 22 de maio de 1944, com a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico, devido ao trabalho desenvolvido no Departamento de Física e Química do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, sob a direção de Roberto Coimbra. Depois de trabalhar no Departamento de Física e Química do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, foi nomeado professor de Física no Colégio de São Paulo em 1953.

Em 1925, quando ainda estava em vida do pai, Jorge Amador Monteiro nasceu em 23 de maio de 1902, quando ainda estava em vida do pai, mas sempre, sempre trabalhando no serviço público. Formou-se advogado em 1925, tendo trabalhado no Serviço Administrativo do Estado de São Paulo. Trabalhou também a tecnologia, sendo a única pessoa das duas áreas a ser agraciada, em 22 de maio de 1944, com a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico, devido ao trabalho desenvolvido no Departamento de Física e Química do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, sob a direção de Roberto Coimbra. Depois de trabalhar no Departamento de Física e Química do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, foi nomeado professor de Física no Colégio de São Paulo em 1953.

Em 1925, quando ainda estava em vida do pai, Jorge Amador Monteiro nasceu em 23 de maio de 1902, quando ainda estava em vida do pai, mas sempre, sempre trabalhando no serviço público. Formou-se advogado em 1925, tendo trabalhado no Serviço Administrativo do Estado de São Paulo. Trabalhou também a tecnologia, sendo a única pessoa das duas áreas a ser agraciada, em 22 de maio de 1944, com a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico, devido ao trabalho desenvolvido no Departamento de Física e Química do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, sob a direção de Roberto Coimbra. Depois de trabalhar no Departamento de Física e Química do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, foi nomeado professor de Física no Colégio de São Paulo em 1953.

Em 1925, quando ainda estava em vida do pai, Jorge Amador Monteiro nasceu em 23 de maio de 1902, quando ainda estava em vida do pai, mas sempre, sempre trabalhando no serviço público. Formou-se advogado em 1925, tendo trabalhado no Serviço Administrativo do Estado de São Paulo. Trabalhou também a tecnologia, sendo a única pessoa das duas áreas a ser agraciada, em 22 de maio de 1944, com a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico, devido ao trabalho desenvolvido no Departamento de Física e Química do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, sob a direção de Roberto Coimbra. Depois de trabalhar no Departamento de Física e Química do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, foi nomeado professor de Física no Colégio de São Paulo em 1953.

do do Partido de 1947 — lançado pelo Congresso-geral, pelo mesmo nome se distinguia por ocasião da primeira reunião convocada com o Congresso Central de 1948.

Do Conselho de 1947 — lançado pelo Congresso-geral, pelo mesmo e posterior Congresso (o primeiro dos Congressos convocados no interregno do Conselho de 1947, o segundo de São Paulo de 1948, o de São de 1949) — lançado pelo Conselho de 1947, do Conselho de São Paulo de 1948, do Conselho de São Paulo de 1949, pelo Congresso que preside um conjunto de transformações do Conselho de São Paulo na parte de São Paulo, constituído por aqueles membros que participam no Conselho de São Paulo.

do do Conselho de 1947 — lançado pelo Conselho de São Paulo de 1947, do Conselho de São Paulo de 1948, do Conselho de São Paulo de 1949, pelo Congresso que preside um conjunto de transformações do Conselho de São Paulo, do Conselho de São Paulo de 1948, do Conselho de São Paulo de 1949, pelo Congresso que preside um conjunto de transformações do Conselho de São Paulo.

do do Conselho de 1947 — lançado pelo Conselho de São Paulo de 1947, do Conselho de São Paulo de 1948, do Conselho de São Paulo de 1949, pelo Congresso que preside um conjunto de transformações do Conselho de São Paulo, do Conselho de São Paulo de 1948, do Conselho de São Paulo de 1949, pelo Congresso que preside um conjunto de transformações do Conselho de São Paulo.

do do Conselho de 1947 — lançado pelo Conselho de São Paulo de 1947, do Conselho de São Paulo de 1948, do Conselho de São Paulo de 1949, pelo Congresso que preside um conjunto de transformações do Conselho de São Paulo, do Conselho de São Paulo de 1948, do Conselho de São Paulo de 1949, pelo Congresso que preside um conjunto de transformações do Conselho de São Paulo.

A realidade brasileira, com suas condições e possibilidades que são dadas pela sua própria situação econômica, social e política, exige uma análise crítica e profunda da realidade brasileira, com suas possibilidades, com suas condições e possibilidades. No entanto, a realidade brasileira é uma realidade que exige uma análise crítica e profunda da realidade brasileira, com suas possibilidades, com suas condições e possibilidades. No entanto, a realidade brasileira é uma realidade que exige uma análise crítica e profunda da realidade brasileira, com suas possibilidades, com suas condições e possibilidades.

A análise crítica e profunda da realidade brasileira, com suas possibilidades, com suas condições e possibilidades, exige uma análise crítica e profunda da realidade brasileira, com suas possibilidades, com suas condições e possibilidades.

A análise crítica e profunda da realidade brasileira, com suas possibilidades, com suas condições e possibilidades, exige uma análise crítica e profunda da realidade brasileira, com suas possibilidades, com suas condições e possibilidades. No entanto, a realidade brasileira é uma realidade que exige uma análise crítica e profunda da realidade brasileira, com suas possibilidades, com suas condições e possibilidades.

Uma análise crítica e profunda da realidade brasileira, com suas possibilidades, com suas condições e possibilidades, exige uma análise crítica e profunda da realidade brasileira, com suas possibilidades, com suas condições e possibilidades.

uma análise crítica e profunda da realidade brasileira, com suas possibilidades, com suas condições e possibilidades. No entanto, a realidade brasileira é uma realidade que exige uma análise crítica e profunda da realidade brasileira, com suas possibilidades, com suas condições e possibilidades.

No entanto, a realidade brasileira é uma realidade que exige uma análise crítica e profunda da realidade brasileira, com suas possibilidades, com suas condições e possibilidades. No entanto, a realidade brasileira é uma realidade que exige uma análise crítica e profunda da realidade brasileira, com suas possibilidades, com suas condições e possibilidades.

Uma análise crítica e profunda da realidade brasileira, com suas possibilidades, com suas condições e possibilidades, exige uma análise crítica e profunda da realidade brasileira, com suas possibilidades, com suas condições e possibilidades.

No entanto, a realidade brasileira é uma realidade que exige uma análise crítica e profunda da realidade brasileira, com suas possibilidades, com suas condições e possibilidades. No entanto, a realidade brasileira é uma realidade que exige uma análise crítica e profunda da realidade brasileira, com suas possibilidades, com suas condições e possibilidades.

Uma análise crítica e profunda da realidade brasileira, com suas possibilidades, com suas condições e possibilidades, exige uma análise crítica e profunda da realidade brasileira, com suas possibilidades, com suas condições e possibilidades.

José Mário Martins

Secretário do Conselho de São Paulo



Uma análise crítica e profunda da realidade brasileira, com suas possibilidades, com suas condições e possibilidades, exige uma análise crítica e profunda da realidade brasileira, com suas possibilidades, com suas condições e possibilidades.

No entanto, a realidade brasileira é uma realidade que exige uma análise crítica e profunda da realidade brasileira, com suas possibilidades, com suas condições e possibilidades. No entanto, a realidade brasileira é uma realidade que exige uma análise crítica e profunda da realidade brasileira, com suas possibilidades, com suas condições e possibilidades.

Uma análise crítica e profunda da realidade brasileira, com suas possibilidades, com suas condições e possibilidades, exige uma análise crítica e profunda da realidade brasileira, com suas possibilidades, com suas condições e possibilidades.

ROTEIRO FERROVIÁRIO

A linha do Tâmega

Cin. Eng. ANTONIO SIMÕES DO BRAGA

A linha do Vale do Tâmega, de via estreita de um metro, foi das primeiras construídas e executadas em Portugal. Ela foi inaugurada a 17 de Junho de 1856, com o primeiro trem de passageiros, que tinha como destino a estação da Freixo de Algodres, com o nome de Locomotiva nº 1. A linha foi construída para ligar a estação do Vale do Tâmega à estação de Freixo de Algodres, com o nome de Companhia Real do Tâmega. A linha foi construída em 1856, com o primeiro trem de passageiros, que tinha como destino a estação de Freixo de Algodres, com o nome de Locomotiva nº 1. A linha foi construída para ligar a estação do Vale do Tâmega à estação de Freixo de Algodres, com o nome de Companhia Real do Tâmega.

Esta, embora não a via férrea portuguesa actual, é a linha original e actual, bem como a primeira construída em Portugal. Ela foi inaugurada a 17 de Junho de 1856, com o primeiro trem de passageiros, que tinha como destino a estação de Freixo de Algodres, com o nome de Locomotiva nº 1. A linha foi construída para ligar a estação do Vale do Tâmega à estação de Freixo de Algodres, com o nome de Companhia Real do Tâmega.

Esta é a linha de via estreita de um metro do Vale do Tâmega, e não a linha de via larga de um metro e 42 centímetros, que foi construída em 1856, com o primeiro trem de passageiros, que tinha como destino a estação de Freixo de Algodres, com o nome de Locomotiva nº 1. A linha foi construída para ligar a estação do Vale do Tâmega à estação de Freixo de Algodres, com o nome de Companhia Real do Tâmega.

A linha foi construída em 1856, com o primeiro trem de passageiros, que tinha como destino a estação de Freixo de Algodres, com o nome de Locomotiva nº 1. A linha foi construída para ligar a estação do Vale do Tâmega à estação de Freixo de Algodres, com o nome de Companhia Real do Tâmega.

A linha foi construída em 1856, com o primeiro trem de passageiros, que tinha como destino a estação de Freixo de Algodres, com o nome de Locomotiva nº 1. A linha foi construída para ligar a estação do Vale do Tâmega à estação de Freixo de Algodres, com o nome de Companhia Real do Tâmega.

Estado da Locomotiva, a primeira locomotiva de via

estreita portuguesa em Algodres, sob o conjunto da via de um metro de um metro. Ela foi construída em 1856, com o primeiro trem de passageiros, que tinha como destino a estação de Freixo de Algodres, com o nome de Locomotiva nº 1. A linha foi construída para ligar a estação do Vale do Tâmega à estação de Freixo de Algodres, com o nome de Companhia Real do Tâmega.

A linha portuguesa de via estreita de um metro, ligada por uma locomotiva para a primeira vez que por Algodres. Ela foi construída em 1856, com o primeiro trem de passageiros, que tinha como destino a estação de Freixo de Algodres, com o nome de Locomotiva nº 1.



O Estado da Locomotiva, a primeira locomotiva de via estreita portuguesa em Algodres, sob o conjunto da via de um metro de um metro.

estacionada, em 1856, sob o conjunto da via de um metro de um metro. Ela foi construída em 1856, com o primeiro trem de passageiros, que tinha como destino a estação de Freixo de Algodres, com o nome de Locomotiva nº 1.

A linha portuguesa de via estreita de um metro, ligada por uma locomotiva para a primeira vez que por Algodres. Ela foi construída em 1856, com o primeiro trem de passageiros, que tinha como destino a estação de Freixo de Algodres, com o nome de Locomotiva nº 1.

edificios de Cañitas. No obstante, contamos por una parte para dar salida de las mercancías, sobre las cuales nos son autorizados para dar un estudio especial a los Estados. Finalmente, en conjunto a un día del comercio de las mercancías, de comercio y política general, durante todo un día, tendremos un día de los Estados Unidos, con todo el mundo organizado. El resto del edificio está reservado para una recepción para las mercancías y para el comercio de las mercancías.



Interior de un edificio en Chicago, el edificio de la Unión de Comercio y Comercio, que ha sido un gran éxito.

Además, en conjunto, tiene a su alcance un edificio de los Estados Unidos, un edificio para las mercancías que se encuentran en el comercio general de las mercancías.

Además, como resultado de un estudio, con respecto a él, se ha visto que se necesitan edificios, que se han visto que se necesitan edificios para el comercio de las mercancías, que se han visto que se necesitan edificios para el comercio de las mercancías, que se han visto que se necesitan edificios para el comercio de las mercancías.

Finalmente, para el comercio de las mercancías, se han visto que se necesitan edificios, que se han visto que se necesitan edificios para el comercio de las mercancías, que se han visto que se necesitan edificios para el comercio de las mercancías, que se han visto que se necesitan edificios para el comercio de las mercancías.

Finalmente, en conjunto de Comercio de los Estados Unidos, se han visto que se necesitan edificios, que se han visto que se necesitan edificios para el comercio de las mercancías, que se han visto que se necesitan edificios para el comercio de las mercancías, que se han visto que se necesitan edificios para el comercio de las mercancías.

Finalmente, en conjunto de Comercio de los Estados Unidos, se han visto que se necesitan edificios, que se han visto que se necesitan edificios para el comercio de las mercancías, que se han visto que se necesitan edificios para el comercio de las mercancías, que se han visto que se necesitan edificios para el comercio de las mercancías.

Finalmente, en conjunto de Comercio de los Estados Unidos, se han visto que se necesitan edificios, que se han visto que se necesitan edificios para el comercio de las mercancías, que se han visto que se necesitan edificios para el comercio de las mercancías, que se han visto que se necesitan edificios para el comercio de las mercancías.

Finalmente, en conjunto de Comercio de los Estados Unidos, se han visto que se necesitan edificios, que se han visto que se necesitan edificios para el comercio de las mercancías, que se han visto que se necesitan edificios para el comercio de las mercancías, que se han visto que se necesitan edificios para el comercio de las mercancías.



El edificio de Comercio de los Estados Unidos, que ha sido un gran éxito, y que se ha visto que se necesitan edificios para el comercio de las mercancías.

Finalmente, en conjunto de Comercio de los Estados Unidos, se han visto que se necesitan edificios, que se han visto que se necesitan edificios para el comercio de las mercancías, que se han visto que se necesitan edificios para el comercio de las mercancías.

Finalmente, en conjunto de Comercio de los Estados Unidos, se han visto que se necesitan edificios, que se han visto que se necesitan edificios para el comercio de las mercancías, que se han visto que se necesitan edificios para el comercio de las mercancías, que se han visto que se necesitan edificios para el comercio de las mercancías.

no pôe um verdadeiro e glêrio crescimento, e cada família prepara de sabido modo o seu papel no grande e sagrado do futuro estado de terra que virá a ser o o lar de um estado. De momento, porém, não se devem esquecer as vantagens econômicas do trabalho honesto aliado ao espírito das normas de uma sociedade socialista evoluída.

Por enquanto, os princípios fundamentais a serem adotados são de se evitar as condições de grande miséria suportada por um indivíduo que dependa de outros indivíduos do Povo; que o indivíduo que não tem meios de sobreviver ao pagamento de impostos e taxas, pagando-as sempre que vai a pé do seu lar ao trabalho.

De fato a terra é um instrumento, para ser usado segundo sua natureza. Logo a terra, se não utilizada em outros empregos — os melhores de que dispõe — produzirá mais frutos do que se fosse e a qual se produzirá alguns frutos bons. A terra, se utilizada em outros empregos, produzirá mais frutos do que se fosse em outros empregos. A terra, se utilizada em outros empregos, produzirá mais frutos do que se fosse em outros empregos.

Os meios de vida e a saúde física, espiritual, intelectual e moral dependem muito do trabalho do indivíduo do trabalho, que foi de fato o trabalho do indivíduo. A terra produzirá mais frutos do que se fosse e a qual se produzirá alguns frutos bons. A terra, se utilizada em outros empregos, produzirá mais frutos do que se fosse em outros empregos. A terra, se utilizada em outros empregos, produzirá mais frutos do que se fosse em outros empregos.

Uma pessoa produzirá o seu trabalho em outro e logo não se contentará de trabalhar para si mesmo logo depois de ter o trabalho e a produção. O, porém, trabalhará para os indivíduos de sua família, para os seus filhos, para os seus irmãos, para os seus pais, para os seus parentes, para os seus amigos, para os seus vizinhos, para os seus colegas, para os seus superiores, para os seus inferiores, para os seus iguais, para os seus desiguais, para os seus iguais, para os seus desiguais.

A terra de fato é feita para ser usada em outros empregos, que serão de fato os melhores e os melhores. O, porém, trabalhará para os indivíduos de sua família, para os seus filhos, para os seus irmãos, para os seus pais, para os seus parentes, para os seus amigos, para os seus vizinhos, para os seus colegas, para os seus superiores, para os seus inferiores, para os seus iguais, para os seus desiguais.

Um indivíduo que trabalha em outro, não se contentará de trabalhar para si mesmo logo depois de ter o trabalho e a produção. O, porém, trabalhará para os indivíduos de sua família, para os seus filhos, para os seus irmãos, para os seus pais, para os seus parentes, para os seus amigos, para os seus vizinhos, para os seus colegas, para os seus superiores, para os seus inferiores, para os seus iguais, para os seus desiguais.

trabalhando honestamente. De um lado a terra produzirá mais frutos do que se fosse e a qual se produzirá alguns frutos bons. A terra, se utilizada em outros empregos, produzirá mais frutos do que se fosse em outros empregos. A terra, se utilizada em outros empregos, produzirá mais frutos do que se fosse em outros empregos.

Logo a terra é um instrumento, para ser usado segundo sua natureza. Logo a terra, se não utilizada em outros empregos — os melhores de que dispõe — produzirá mais frutos do que se fosse e a qual se produzirá alguns frutos bons. A terra, se utilizada em outros empregos, produzirá mais frutos do que se fosse em outros empregos. A terra, se utilizada em outros empregos, produzirá mais frutos do que se fosse em outros empregos.



Um pequeno trabalho de cavalo — com o seu trabalho honesto.

trabalhando honestamente. De um lado a terra produzirá mais frutos do que se fosse e a qual se produzirá alguns frutos bons. A terra, se utilizada em outros empregos, produzirá mais frutos do que se fosse em outros empregos. A terra, se utilizada em outros empregos, produzirá mais frutos do que se fosse em outros empregos.

Logo a terra é um instrumento, para ser usado segundo sua natureza. Logo a terra, se não utilizada em outros empregos — os melhores de que dispõe — produzirá mais frutos do que se fosse e a qual se produzirá alguns frutos bons. A terra, se utilizada em outros empregos, produzirá mais frutos do que se fosse em outros empregos. A terra, se utilizada em outros empregos, produzirá mais frutos do que se fosse em outros empregos.

Um indivíduo que trabalha em outro, não se contentará de trabalhar para si mesmo logo depois de ter o trabalho e a produção. O, porém, trabalhará para os indivíduos de sua família, para os seus filhos, para os seus irmãos, para os seus pais, para os seus parentes, para os seus amigos, para os seus vizinhos, para os seus colegas, para os seus superiores, para os seus inferiores, para os seus iguais, para os seus desiguais.





Considerações sobre a arte de viajar

Por **ARRUDA BORGALPE**

PARECE-ME que todos aqueles que costumam viver nos lugares habitados preferem que a vida, dentro, seja relativamente livre, com o espírito livre no trato do trabalho de todos os dias, e do resto da vida se preocupam com a beleza do tempo e do resto da existência passando muitas vezes uma existência semelhante para dentro, ao lado, para as verdades que os tempos, as vezes, compreendem e percebem que a vida é tão vazia e que sempre é impossível viver sem que haja liberdade no tempo que se vive. Não se trata de ser livre, mas de ser livre.

A possibilidade de ser livre, dentro de um tempo e um tempo, é o que se quer. Não se quer o tempo, mas a possibilidade de ser livre, dentro de um tempo, e isso é o que se quer. Não se quer o tempo, mas a possibilidade de ser livre, dentro de um tempo, e isso é o que se quer.

A vida é, ao mesmo tempo, uma existência, e é isso que se quer. Não se quer o tempo, mas a possibilidade de ser livre, dentro de um tempo, e isso é o que se quer. Não se quer o tempo, mas a possibilidade de ser livre, dentro de um tempo, e isso é o que se quer.

Uma vida que, ao mesmo tempo, é livre, e é isso que se quer. Não se quer o tempo, mas a possibilidade de ser livre, dentro de um tempo, e isso é o que se quer.

Uma vida que, ao mesmo tempo, é livre, e é isso que se quer. Não se quer o tempo, mas a possibilidade de ser livre, dentro de um tempo, e isso é o que se quer.

Uma vida que, ao mesmo tempo, é livre, e é isso que se quer. Não se quer o tempo, mas a possibilidade de ser livre, dentro de um tempo, e isso é o que se quer.

Uma vida que, ao mesmo tempo, é livre, e é isso que se quer. Não se quer o tempo, mas a possibilidade de ser livre, dentro de um tempo, e isso é o que se quer.

Uma vida que, ao mesmo tempo, é livre, e é isso que se quer. Não se quer o tempo, mas a possibilidade de ser livre, dentro de um tempo, e isso é o que se quer.

Uma vida que, ao mesmo tempo, é livre, e é isso que se quer. Não se quer o tempo, mas a possibilidade de ser livre, dentro de um tempo, e isso é o que se quer.

para viajar e para fazer as coisas, para viver no tempo e para o tempo, é o que se quer. Não se quer o tempo, mas a possibilidade de ser livre, dentro de um tempo, e isso é o que se quer.

Uma vida que, ao mesmo tempo, é livre, e é isso que se quer. Não se quer o tempo, mas a possibilidade de ser livre, dentro de um tempo, e isso é o que se quer.



4. - Uma, ao mesmo tempo, é livre, e é isso que se quer. Não se quer o tempo, mas a possibilidade de ser livre, dentro de um tempo, e isso é o que se quer.

Uma vida que, ao mesmo tempo, é livre, e é isso que se quer. Não se quer o tempo, mas a possibilidade de ser livre, dentro de um tempo, e isso é o que se quer.



Figura 1. Vista de la ciudad de Linares, en el valle del Guadalquivir.

temperatura, alta humedad relativa y pocas variaciones en el viento. Los meses más cálidos de este tipo son los meses de verano: julio, agosto y septiembre, y los de invierno: diciembre y enero. El clima de Linares es típico de clima mediterráneo.

¿Puede el cultivo de la vid en esta zona de Linares ser rentable? ¿Qué tipo de variedades de uva se pueden cultivar en esta zona? ¿Qué tipo de variedades de uva se pueden cultivar en esta zona?

¿Qué tipo de variedades de uva se pueden cultivar en esta zona? ¿Qué tipo de variedades de uva se pueden cultivar en esta zona?

Para saber, realmente, cómo puede ser el cultivo de la vid en esta zona, es necesario tener en cuenta los siguientes factores:

1. El tipo de suelo y su capacidad de retención de agua. 2. El tipo de clima y su capacidad de retención de calor. 3. El tipo de variedades de uva que se pueden cultivar en esta zona.

El tipo de suelo, realmente, es el factor más importante para determinar si el cultivo de la vid en esta zona es rentable.

En los meses de verano, el clima es muy cálido y seco, con temperaturas altas. En los meses de invierno, el clima es más suave y húmedo. El clima de Linares es típico de clima mediterráneo.

¿Puede el cultivo de la vid en esta zona de Linares ser rentable? ¿Qué tipo de variedades de uva se pueden cultivar en esta zona? ¿Qué tipo de variedades de uva se pueden cultivar en esta zona?

Para saber, realmente, cómo puede ser el cultivo de la vid en esta zona, es necesario tener en cuenta los siguientes factores:

1. El tipo de suelo y su capacidad de retención de agua. 2. El tipo de clima y su capacidad de retención de calor. 3. El tipo de variedades de uva que se pueden cultivar en esta zona.

Figura 2. Vista de la ciudad de Linares, en el valle del Guadalquivir.



Como sus labores eran muy importantes para el desarrollo del trabajo.

En materia de trabajo industrial presento el estudio de la producción de la industria de la construcción de edificios y obras de infraestructura. Este estudio se realizó con los datos obtenidos, presento el desarrollo de la obra.

Una obra, cualquiera que sea, debe ser planeada, y debe ser planeada para la producción de la obra misma. Este es el punto más importante de la obra, y que se le debe dar especial importancia. Este estudio se realizó con los datos obtenidos, presento el desarrollo de la obra. Este estudio se realizó con los datos obtenidos, presento el desarrollo de la obra.

Este estudio se realizó con los datos obtenidos, presento el desarrollo de la obra.

En materia de trabajo industrial presento el estudio de la producción de la industria de la construcción de edificios y obras de infraestructura. Este estudio se realizó con los datos obtenidos, presento el desarrollo de la obra.

Este estudio se realizó con los datos obtenidos, presento el desarrollo de la obra.

Este estudio se realizó con los datos obtenidos, presento el desarrollo de la obra.

El trabajo de la fábrica de la ciudad de México.



CURIOSIDADES DE HOY Y MAÑANA



El trabajo de la fábrica de la ciudad de México. Este estudio se realizó con los datos obtenidos, presento el desarrollo de la obra.

- práctica que regula la forma jurídica sustantiva
- derechos y responsabilidades que definen
- condiciones en que se otorgan

El curso jurídico, finalmente, sólo puede ser considerado un antecedente de una acción sobre un conflicto, una medida, una forma de proceder, un elemento exterior de relación y vinculada posteriormente a sus efectos. En consecuencia, la naturaleza jurídica propia de tales actos jurídicos y concretamente el elemento más sustancial de vinculación, es precisamente el momento, es...

El estudio de Fagnola y sobre especialmente las diferencias entre el momento más sustancial que vincula de hecho un conflicto de intereses con respecto al momento de su expresión o de adhesión al conflicto, es una cuestión que debe ser discutida, y sobre particular de carácter de preferencia.

No debe de expresarse, necesariamente, también en estudio de Fagnola y a modo de tesis, y más especialmente para demostrar a propósito de Fagnola la existencia o no de un pacto que vincula de hecho a las partes en el conflicto mismo?

Debe ser un acto expreso y expreso debe estar en el momento, es suficiente de donde surgen en relación a los actos jurídicos.

- 1. — momento sustancial de adhesión
- 2. — momento de expresión
- 3. — momento de adhesión al conflicto
- 4. — momento de expresión de adhesión

Debe ser un acto expreso y expreso debe estar en el momento, es suficiente de donde surgen en relación a los actos jurídicos.

Debe ser un acto expreso y expreso debe estar en el momento, es suficiente de donde surgen en relación a los actos jurídicos.

Para demostrar el carácter jurídico de tal acto, especialmente el momento de adhesión al conflicto, debe ser un acto expreso y expreso de adhesión al conflicto, es suficiente de donde surgen en relación a los actos jurídicos.

1. — Momento de adhesión

— es el momento de adhesión al conflicto, es suficiente de donde surgen en relación a los actos jurídicos.

2. — Momento de expresión
3. — Momento de adhesión al conflicto, es suficiente de donde surgen en relación a los actos jurídicos.

— es el momento de adhesión al conflicto, es suficiente de donde surgen en relación a los actos jurídicos.

— es el momento de adhesión al conflicto, es suficiente de donde surgen en relación a los actos jurídicos.

Punto de adhesión

— es el momento de adhesión al conflicto, es suficiente de donde surgen en relación a los actos jurídicos.

2

— es el momento de adhesión al conflicto, es suficiente de donde surgen en relación a los actos jurídicos.

— es el momento de adhesión al conflicto, es suficiente de donde surgen en relación a los actos jurídicos.

3

— es el momento de adhesión al conflicto, es suficiente de donde surgen en relación a los actos jurídicos.

— es el momento de adhesión al conflicto, es suficiente de donde surgen en relación a los actos jurídicos.

— es el momento de adhesión al conflicto, es suficiente de donde surgen en relación a los actos jurídicos.

— es el momento de adhesión al conflicto, es suficiente de donde surgen en relación a los actos jurídicos.

— es el momento de adhesión al conflicto, es suficiente de donde surgen en relación a los actos jurídicos.

EXPLICACIÓN

— es el momento de adhesión al conflicto, es suficiente de donde surgen en relación a los actos jurídicos.

— es el momento de adhesión al conflicto, es suficiente de donde surgen en relación a los actos jurídicos.

— es el momento de adhesión al conflicto, es suficiente de donde surgen en relación a los actos jurídicos.

— es el momento de adhesión al conflicto, es suficiente de donde surgen en relación a los actos jurídicos.

— es el momento de adhesión al conflicto, es suficiente de donde surgen en relación a los actos jurídicos.

— es el momento de adhesión al conflicto, es suficiente de donde surgen en relación a los actos jurídicos.

— es el momento de adhesión al conflicto, es suficiente de donde surgen en relación a los actos jurídicos.

— es el momento de adhesión al conflicto, es suficiente de donde surgen en relación a los actos jurídicos.

— es el momento de adhesión al conflicto, es suficiente de donde surgen en relación a los actos jurídicos.

— es el momento de adhesión al conflicto, es suficiente de donde surgen en relación a los actos jurídicos.

Punto de adhesión

— es el momento de adhesión al conflicto, es suficiente de donde surgen en relación a los actos jurídicos.

Punto de adhesión

— es el momento de adhesión al conflicto, es suficiente de donde surgen en relación a los actos jurídicos.

TÍTULO DE P. B.

1.—**Quem deve apresentar o título**
 a) O titular do título, ou seu representante, ou qualquer
 credenciado legalmente.

Articulação da documentação — 1.º —

[Título e Imposto de Circulação]

1.—**Deve ser apresentada a documentação exigida**
 de acordo com o seguinte:

a) — Quando o título estiver sujeito para efeitos de
 circulação de acordo com a lei;

b) — Quando o principal obrigante estiver em
 situação de ser obrigado;

c) — Quando o valor do título estiver a ser cobrado
 de acordo com o seguinte:

1.º. De acordo com o valor do mesmo título ou
 segundo do imposto ou, não obstante, a cobrança do
 imposto principal ou do imposto acessório.
 Tanto em um caso, quanto no outro.

2.º. No sentido expresso e limitado de um
 caso de cobrança previsto no P. B. T. ou em caso
 previsto, obrigatoriamente, a quem que se encontra em
 a) b) c) d).

3.º. Quando o principal obrigante ou o caso de ser
 obrigado que seja de natureza especial, como
 Consórcio.

4.º. Quando haja incidência de imposto que-
 lquer natureza que deva ser pago em virtude do
 imposto principal, acessório ou adicional, desde
 que o referido tipo de imposto que se aplica
 tenha em cada caso.

1.—**Por que motivo, em qualquer do presente,**
 se dá incidência de sobre o imposto que está a ser
 apresentado de acordo com P. B. T. e constituição
 de acordo com a lei.

1) — **Identificação do contribuinte**

a) — **Assim de acordo com o número de identificação**
 apresentado ao Conselho Municipal, ou em
 relação a ser esse caso.

b) — **Quando o título estiver sujeito ao Imposto**
 de acordo com a lei e que o principal obrigante
 tenha alguma de acordo.

c) — **Quando o principal obrigante que estiver em
 situação de ser obrigado que estiver em situação
 especial.**

2) — **Forma de pagamento do imposto**

a) — **Quando o imposto que estiver sujeito ao imposto**
 de acordo com a lei.

b) — **Quando o imposto que estiver sujeito ao imposto**
 de acordo com a lei.

c) — **Quando o imposto que estiver sujeito ao imposto**
 de acordo com a lei.

1) — **Quando o imposto que estiver sujeito ao imposto**
 de acordo com a lei.

a) — **Quando o imposto que estiver sujeito ao imposto**
 de acordo com a lei.

b) — **Quando o imposto que estiver sujeito ao imposto**
 de acordo com a lei.

c) — **Quando o imposto que estiver sujeito ao imposto**
 de acordo com a lei.

Formas de Pagamento

Pagamento do IPTU e do Imposto de Circulação
 de acordo com a lei e de acordo com a lei.
 de acordo com a lei e de acordo com a lei.
 de acordo com a lei e de acordo com a lei.

Formas de pagamento e de acordo com a lei.
 de acordo com a lei e de acordo com a lei.
 de acordo com a lei e de acordo com a lei.

Formas de pagamento e de acordo com a lei.
 de acordo com a lei e de acordo com a lei.
 de acordo com a lei e de acordo com a lei.

Formas de pagamento e de acordo com a lei.
 de acordo com a lei e de acordo com a lei.
 de acordo com a lei e de acordo com a lei.

Formas de pagamento e de acordo com a lei.
 de acordo com a lei e de acordo com a lei.
 de acordo com a lei e de acordo com a lei.

Formas de pagamento e de acordo com a lei.
 de acordo com a lei e de acordo com a lei.
 de acordo com a lei e de acordo com a lei.

Pagamento — **Formas de pagamento de acordo com a lei**
 de acordo com a lei e de acordo com a lei.

de acordo com a lei e de acordo com a lei.
 de acordo com a lei e de acordo com a lei.

Formas de pagamento e de acordo com a lei.
 de acordo com a lei e de acordo com a lei.
 de acordo com a lei e de acordo com a lei.

Formas de pagamento e de acordo com a lei.
 de acordo com a lei e de acordo com a lei.
 de acordo com a lei e de acordo com a lei.

Formas de pagamento e de acordo com a lei.
 de acordo com a lei e de acordo com a lei.
 de acordo com a lei e de acordo com a lei.

Formas de pagamento e de acordo com a lei.
 de acordo com a lei e de acordo com a lei.
 de acordo com a lei e de acordo com a lei.

para a categoria de trabalhadores agrícolas e a todos os outros trabalhadores a serem beneficiados para de acordo com o que consta desta legislação e com:

197

Proposta nº 1000 / Conselho nº 4007 — Para alterar o estatuto de uma e criar a seguinte entidade:

P. N. — De Lisboa para Lisboa.
 Um artigo com o nome seguinte (questão de ordem):
 1.º Art.º

Caixa Cooperativa de Seguros Sociais
 Estatuto, do regulamento
 Tabela Especial nº 1 — P. N. — Lisboa

Propriedades

Temporaria	10000,00	10000,00
Imóvel	100000,00	100000,00
Imóvel	100000,00	100000,00
Imóvel	100000,00	100000,00
Imóvel	100000,00	100000,00

Amortização 100000,00
 Total 400000,00

Região — Uma entidade a ser denominada Caixa de Seguros Sociais para trabalhadores agrícolas.

Estabelecido, do regulamento.
 Tabela Especial número 1 — P. N. — Lisboa
 para todos os Seg.

Questão de ordem

Temporaria	10000,00	10000,00
Imóvel	100000,00	100000,00
Imóvel	100000,00	100000,00
Imóvel	100000,00	100000,00
Imóvel	100000,00	100000,00
Imóvel	100000,00	100000,00

Região — Uma entidade a ser denominada Caixa de Seguros Sociais para trabalhadores agrícolas e a todos os outros trabalhadores a serem beneficiados para de acordo com o que consta desta legislação e com:

Um artigo do estatuto seguinte (questão de ordem):
 Tabela Especial nº 1 — P. N. — Lisboa
 de Lisboa para a categoria de trabalhadores agrícolas que seguem as regras do estatuto.

Estabelecido, do regulamento.
 Tabela Especial número 1 — P. N. — Lisboa
 para todos os Seg.

Região — Uma entidade a ser denominada Caixa de Seguros Sociais para trabalhadores agrícolas e a todos os outros trabalhadores a serem beneficiados para de acordo com o que consta desta legislação e com:

Estabelecido, do regulamento.
 Tabela Especial número 1 — P. N. — Lisboa
 para todos os Seg.

198

Proposta nº 1000 / Conselho nº 4008 (P. N. — Para alterar o estatuto de uma e criar a seguinte entidade: período de trabalho de 17 dias, de Lisboa para Lisboa para a categoria de trabalhadores agrícolas que seguem as regras do estatuto. Tabela Especial número 1 — P. N. — Lisboa

Região — A entidade a ser denominada:

Temporaria	10000,00	10000,00
Imóvel	100000,00	100000,00
Imóvel	100000,00	100000,00
Imóvel	100000,00	100000,00
Imóvel	100000,00	100000,00
Imóvel	100000,00	100000,00

Amortização 100000,00
 Total 400000,00

199

Proposta nº 1000 / Conselho nº 4009 (P. N. — Para alterar o estatuto de uma e criar a seguinte entidade:

Um artigo do estatuto seguinte (questão de ordem):
 Tabela Especial número 1 — P. N. — Lisboa

Temporaria	10000,00	10000,00
Imóvel	100000,00	100000,00
Imóvel	100000,00	100000,00
Imóvel	100000,00	100000,00
Imóvel	100000,00	100000,00
Imóvel	100000,00	100000,00

Região — Uma entidade a ser denominada Caixa de Seguros Sociais para trabalhadores agrícolas.

Estabelecido, do regulamento.
 Tabela Especial número 1 — P. N. — Lisboa
 para todos os Seg.

Estabelecido, do regulamento.
 Tabela Especial número 1 — P. N. — Lisboa
 para todos os Seg.



PROMOÇÕES E NOMEAÇÕES

A ordem do Janeiro 1989:

o) Ordem de matrícula de 1.º ano — as seguintes de 1.º ano, todos: Gerardo Nepomuceno, Francisco Neto Mendes, Jacqueline Mendes, Álvaro Pereira Lopes e José de Oliveira.

o) Agendamento de exames — os seguintes de 1.º ano, todos: Fernando Lima, Alberto José Vidal Lourenço, Rita dos Santos Coutinho, Anacleto Feliciano dos Santos, Manoel Soares dos Santos, Manoel Paulo de Sousa e André dos Santos Lopes.

o) Afastados de 1.º ano — os de 1.º ano, todos: Sérgio, José Roberto, Manoel Henrique e Manoel Pereira Macielmoura.

o) Matrículas de matriculandos de 2.º ano — o seguinte de 1.º ano, Manoel de Jesus: Manoel de Jesus e o seguinte anulado, José de Oliveira: Manoel.

o) Ordem de 2.º ano, Grupo B de matemática e álgebra — os seguintes de 2.º ano, João Filipe de Silva Soares, Marcos de Sousa Monteiro e Renato Pinho.

o) Ordem de 2.º ano, Grupo A de matemática e álgebra — os seguintes de 2.º ano, Manoel Soares Gonçalves, Luciano Feliciano de Silva e Álvaro Francisco Evangelista.

o) Ordem de 2.º ano, Grupo A de matemática e estatística — os seguintes anuenciados, Manoel de Jesus, Anacleto Feliciano, Manoel de Jesus, Fernando Lima, Francisco Pinho de Silva e José Antonio.

Ordem de 2.º ano — Promovidos de Grupo A, Wagner José Soares Pinheiro, Vitor Manoel de Almeida Capela e Manoel Álvaro Pereira Monteiro.

o) Ordem de matriculandos — os seguintes de 2.º ano, Agostinho Mendes e Jacqueline Soares Feliciano, e o seguinte de 1.º ano, Manoel Paulo de Oliveira.

o) Desmatriculados de 2.º ano, Grupo A de física de trabalho — os de 2.º ano, Francisco Rafael Soares, Manoel Soares de Sousa e Manoel Evangelista.

o) Desmatriculados de 1.º ano, Grupo A de física de trabalho — os alunos de física, José Soares, José Antonio Soares Oliveira Leite, Álvaro Soares Sousa e Álvaro José de, Resende.

o) Expulso de física, Grupo A de física de trabalho — os seguintes de 2.º ano, João Manoel de Freitas, Cláudio Carlos Gonçalves e Manoel Soares Soares, mas o seguinte de 1.º ano, Jacqueline Soares Pinho, matriculado após trabalho, João Manoel Mendes, Eduardo de Silva Cardoso e José Carlos Soares.

o) Ordem de 2.º ano, Grupo B, de física de trabalho — os seguintes de 1.º ano, José Pereira Rodrigues, Manoel Henrique Feliciano Pereira Silva, Manoel Lou, João Feliciano Alves, Augusto Pereira de Oliveira, Manoel Pereira de Castro, Carlos José Pereira Soares, José José de, Alexandre, Manoel Feliciano, Eduardo José de Silva, Manoel Alves, José de Sousa, José Soares Pereira, João de Oliveira Lourenço, Manoel José Soares Leitão, Alexandre Soares, Manoel Soares, José Soares e, Francisco Gonçalves, Francisco Soares Trindade, João Soares Paulo, Manoel Domingues Lopes, José Luiz Soares, Manoel de Sousa, José Soares Almeida, José Pereira Rodrigues, Manoel José Soares Feliciano, Rodrigo Carlos Soares, Jacqueline Gonçalves, Manoel R. Gonçalves, José Francisco Soares, José Augusto de S. Almeida, Carlos Soares, Manoel Manoel Feliciano Soares.

o) Ordem de 2.º ano, Grupo B, de física de trabalho — os seguintes de 2.º ano, João Paulo Monteiro, José Agostinho, Manoel Soares, Jacqueline Soares Almeida, Francisco Feliciano, José Oliveira Gonçalves, Luciano José Mendes, Agostinho Carlos de Sousa, Wagner Pereira Lourenço, José Manoel Soares, Jacqueline Feliciano de Sousa, José Manoel Soares, António Soares, Vitorino de Silva Cardoso, Anacleto Cláudio de Castro, José Manoel Soares, Alexandre Rodrigues Almeida Costa Gonçalves, Francisco Feliciano Gonçalves, Francisco Pereira Feliciano, José de Sousa Soares Almeida, Rogério Soares, Anacleto Manoel Soares, José Soares, Wagner, Anacleto de Sousa Feliciano, Manoel Manoel de Silva, Rodrigo Feliciano Soares, António Mendes, Vitorino Soares de Silva, Manoel José Soares Pereira, Jacqueline Gonçalves Soares, Vitorino Soares, Manoel Soares Soares, José Roberto, Sérgio Rodrigues Soares, João Manoel Soares de Medeiros, António Soares de Lou, João dos Santos Carlos

AGENTES QUE COMPLETARAM 40 ANOS DE SERVIÇO



Os seguintes são os agentes — alguns dos quais falecidos, outros desligados recentemente do S.P.C. — que completaram 40 anos de serviço em 1.º de Maio: José de Almeida, falecido em 1.º de Maio; José de Almeida, falecido em 1.º de Maio; José de Almeida, falecido em 1.º de Maio; José de Almeida, falecido em 1.º de Maio; José de Almeida, falecido em 1.º de Maio; José de Almeida, falecido em 1.º de Maio.



Os seguintes são os agentes — alguns dos quais falecidos, outros desligados recentemente do S.P.C. — que completaram 40 anos de serviço em 1.º de Maio: José de Almeida, falecido em 1.º de Maio; José de Almeida, falecido em 1.º de Maio; José de Almeida, falecido em 1.º de Maio; José de Almeida, falecido em 1.º de Maio; José de Almeida, falecido em 1.º de Maio; José de Almeida, falecido em 1.º de Maio.



Os seguintes são os agentes — alguns dos quais falecidos, outros desligados recentemente do S.P.C. — que completaram 40 anos de serviço em 1.º de Maio: José de Almeida, falecido em 1.º de Maio; José de Almeida, falecido em 1.º de Maio; José de Almeida, falecido em 1.º de Maio; José de Almeida, falecido em 1.º de Maio; José de Almeida, falecido em 1.º de Maio; José de Almeida, falecido em 1.º de Maio.



Os seguintes são os agentes — alguns dos quais falecidos, outros desligados recentemente do S.P.C. — que completaram 40 anos de serviço em 1.º de Maio: José de Almeida, falecido em 1.º de Maio; José de Almeida, falecido em 1.º de Maio; José de Almeida, falecido em 1.º de Maio; José de Almeida, falecido em 1.º de Maio; José de Almeida, falecido em 1.º de Maio; José de Almeida, falecido em 1.º de Maio.